



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA EXTENSÃO RURAL DE GOIÁS
Rua 227- A n.º 344, S. Leste Universitário, Goiânia – GO CEP. 74610-060
CNPJ. 02.586-485/001/-72 -62) 3091-5794 – Goiânia-Goiás
SEDE CAMPESTRE DA ASSERGO – Av. Altamiro Caio Pacheco S/N - Bairro
Expansão Aruanã – GO - CEP 74.710-000 – Fone (62) 985960253
RESERVAS (62) 3091-5794 e (62) 985960253

PORTARIA Nº 002/2023

A DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA EXTENSÃO RURAL DE GOIÁS-ASSERGO, no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, conforme estatuto:

RESOLVE:

Art.1º- **REVOGAR** a Portaria 019/2019.

Art. 2º- **REAJUSTAR** o valor da diária, para Sede Campestre em Aruanã - GO para **BAIXA TEMPORADA (todos os meses do ano, exceto o mês de julho e feriados nacionais, estaduais e municipais prolongados)**, conforme disposto a na Tabela de Preços a seguir:

SUITES/PERNOITES/	TEMPORADA
ASSOCIADOS E DEPENDENTES	Por Pessoa
APTO SINGLE	80,00
APTO DUPLO	45,00
APTO TRIPLO	40,00
ADICIONAL	40,00
CONVIDADOS/ NÃO SOCIO	
APTO SINGLE	100,00
APTO DUPLO	75,00
APTO TRIPLO	65,00
ADICIONAL	40,00

Art. 3º- ESTABELEECER:

- Para o ocupante individual ou casal será disponibilizado, preferencialmente, os apartamentos de 17 ao 24, estando estes ocupados, poderá ser disponibilizado qualquer outro apartamento desocupado, entretanto, ele pagará pelo apartamento triplo, no valor de 3 ocupantes. Considerando a tabela para sócio e não sócio.
- No ato da reserva será cobrado 50% (cinquenta por cento) do valor total da reserva. O valor restante deverá ser pago em até 05 (cinco) dias do início do período da reserva.
- Ocorrendo o cancelamento pelo cliente este deverá apresentar à Diretoria Executiva da ASSERGO, justificativa por escrito, em até 07 (sete) dias **antes** da reserva;
- Nas reservas realizadas pessoalmente pelo cliente, o valor pago no ato da reserva não será devolvido ao mesmo;

d) - Crianças de até 07 (sete) anos de idade ficam isentas de pagamento de pernoite e 50% da Alimentação, quando for o caso;

e) - Proibido nas dependências da Pousada qualquer tipo de animal de estimação;

f) - Proibidas bebidas em garrafas ou qualquer material quebrável e cortante nas aproximações da Pousada;

g) - O **CHECK-IN** poderá ser **12h30 até às 18h00** e o **CHECK-OUT até às 12h00**, ou de acordo com o (a) funcionário (a) responsável, conforme Portaria 004/2020;

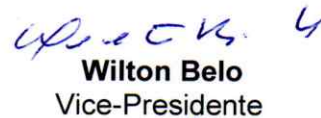
h) - Em caso do Sócio/Cliente quiser passar o dia nas dependências da Sede de Aruanã, após a estadia, deverá retirar as bagagens até às **12h00**, sob pena de ser cobrada nova Diária;

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 5º- DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA ASSERGO, em Goiânia-GO, 02 dias do mês de maio de 2023.


Magda Alves Leite
Presidente


Wilton Belo
Vice-Presidente


Barnabé de Souza Araújo
Diretor Social e Cultural


José Carlos Pereira dos Santos
Diretor de Esportes e Lazer


Carlos César de Queiroz
Diretor de Aposentados


Pedro José Seba Neto
Secretário


Edilson Pires de Sousa
Diretor Administrativo Financeiro